

Protocolo nº 2022041240.

Carta Convite nº 020/2022.

Objeto licitado: contratação de serviços elétricos com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Considerando que a Adjudicação é ato pelo qual a Administração atribui ao licitante vencedor o objeto da licitação;

Considerando que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração;

Considerando que o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

Considerando que o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, prevê a deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

ADJUDICO o objeto ao licitante abaixo descrito, bem como **HOMOLOGO** o processo licitatório para que produza seus efeitos legais e administrativos:

ITEM	LICITANTE	CNPJ	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
01	OSWALDYNO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 04175647163	15.084.173/0001-02	R\$ 65.000,00

Catalão – GO, 28 de novembro de 2022.


Nelson Martins Fayad.
Secretário Municipal de Administração.